Multa. Sobre a parte que dá o Procurador do Fiscal errar em nomes, e rasgar a Relação que tinha dado; Que responda o Fiscal sobre o que diz o Procurador. Villa da Constituição 9 de Janeiro de 1835 Bento Manoel d'Abreu — Elias d'Almeida Prado. Introu em discussão e foi aprovado o Senhor Mexedo a circunstancia que seja remetido o officio do Procurador para o Fiscal responder. Despachou varios requerimentos pedindo Datas informe o Fiscal e outros, já enfermados. Rec. Carta de Datas. Assignou a Testamento do Vigario do Rio Claro. Não para o Professor desta. Levanta a Sessão eu Francisco Florencio de Amaral Secretario que escrevi.

Antonio Tinoco de Almeida
Bento Manoel de Moraes
Francisco José Mexedo
Elias d'Almeida Prado
Antonio de Arruda Lima
Domingos Soares de Barros

Sessão ordinaria de 10 de Janeiro de 1835
Presidencia do Senhor Tinoco

Aberta a Sessão com seis Membros faltando com causa os Senhores Toledo e Silva. Lida e aprovada da Acta do antecedente. Leo-se hum officio do Juiz de Paz da Limeira participando não haver memoria alguma das nomeações dos Guardas Nacionaes foi a Comissão. Leo-se outro do Juiz de Paz de Santa Barbara tem o mesmo destino. A Comissão permanente apresentou seu parecer que é o seguinte. Sobre o relatorio do Fiscal ao artigo 1.º 2.º e 3.º nada tem a dizer. Sobre o 4.º que fara sua Commissão nos Caminhos publicos, e particulares em dia que elle designar nomes de Abarcos, fazendo Publico por Editaes, fazendo antes o que

Pertence ao Rocio. Sobre o quinto de cha
verem mistura no sal que lhe res
ponda que a Camara não tem que dar
previdencias, e que os que compraõ, que
examinem ou refinem querendo. O Senhor
Abaixo o Encontro que seja Publico
p.r Edital. Sobre o requerimento de
Joaquim José d'Andr.e que requeira o q.e
Compete. Sobre o requerim.to de José Joa
quim Corr.a na conformidade do Art.o 4.o das
Instrucções do Codigo do Processo está nas
Circunstancias: na conformidade do
artigo quinto a Comissão he de parecer
que sendo Prevaticio a Camara marcar o
dia das Eleições com tudo que se o fizie
ao Juiz d'Paz do Rio Claro para este man
dar fixar Edital no qual marque dia
para Eleições dos quatro Cidadaes mais
votados para Juiz d'Paz. Villa da Constan.
10 de Jan.o de 1835. Bento Manoel d'Mor.s
Elias d'Alm.da Prado introu indiscussão, e
forão aprovados menos o ultimo artigo
que ficou adiado. O Senhor Presidente
propos que sendo preciso justar hu Pro
prio para mandar a Sam Carlos levar ao
fisco ao Eleitor desta José Pedro d'Mor.s
isto fez sem deliberação da Camara, po
risso mete a discussão aprovado. Leose
a informação do Fiscal no requerimento
de Vicente Ferrar pedindo Carta de Data
e como a informação dir que o dito terreno e
de João da Cunha Raposo por Compra que
fez de José Bento não tem lugar votan
do contra os Senhores Pres.e Moraes

Rdo

Rosa de Santa Anna Maria por não ne-
mercer, [illegible] tive o mesmo Destino.
Assignou varias Cartas de Datas Fin-
ceu a Sessão eu Francisco Florencio de
Amaral Secret.º que escrevi

Antonio Tinoco de Almeida
Antonio de Arruda Lima
Bento Manoel de Moraes
Francisco José Maxado
Domingos Soares de Barros
Elias de Almeida Pr.º

Sessão ordinaria de 15 de Janeiro de 1835
Presidencia do Senhor Tinoco

Aberta a Sessão com seis Membros faltando
com causa os Senhores Prado e Silva. Lida e a-
provada Acta da antecedente. O Senhor Presiden-
te propoz que hera preciso nomear hum Mem-
bro para a Comissão visto faltar o Senhor
Prado, e foi nomeado o Senhor Maxado. Le-
ou hum requerimento de Manoel Anselmo
de Souza Escrivão do Juizo Municipal reque-
rendo que esta Camara lhe mande pa-
gar as Custas que na reunião dos Jurados sa-
hio para o fim da Camara satisfazer, foi
a Comissão. Despacharam varios requerimen-
tos já informados pello Fiscal. Passe Car-
tas de Data. Fiz a Sessão eu Francisco
Florencio d'Amaral Secretario que escrevi

Antonio Tinoco de Almeida
Bento Manoel de Moraes
Francisco José Maxado
Domingos Soares de Barros
Antonio de Arruda Lima
Manoel de Toledo Silva